



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 40, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2250, de 2021, da Senadora Mara Gabrilli, que Informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a edição de protocolo clínico ou diretriz terapêutica para normatizar a assistência à saúde de mulheres com síndrome de RokitanskyMayer-Küster-Hauser (SR), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Rogério Carvalho

07 de Abril de 2022



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/21026.48382-07

PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 2.250, de 2021, da Senadora Mara Gabrilli, que *informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a edição de protocolo clínico ou diretriz terapêutica para normatizar a assistência à saúde de mulheres com síndrome de Rokitansky-Mayer-Küster-Hauser (SR), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 2.250, de 2021, a Senadora Mara Gabrilli solicita à Mesa o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, *sobre a edição de protocolo clínico ou diretriz terapêutica para normatizar a assistência à saúde de mulheres com síndrome de Rokitansky-Mayer-Küster-Hauser (SR), no âmbito do Sistema Único de Saúde*.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. O SUS tem orientações ou normas a respeito da assistência às mulheres com a síndrome de Rokitansky-Mayer-Küster-Hauser (SR)? Quais são elas?

2. Existe ou está prevista a publicação de protocolo clínico ou diretriz terapêutica para padronizar a assistência à saúde das mulheres afetadas pela SR?

3. Qual é a incidência da SR no Brasil?

4. Quantos casos de SR foram atendidos pelo SUS nos últimos cinco anos?

5. O SUS realiza a correção cirúrgica de malformações relacionadas com a SR? Em que serviços de saúde isso é realizado? Para quais casos? Quantos procedimentos cirúrgicos foram feitos nos últimos cinco anos e em que municípios/estados?

6. O SUS fornece dilatador do canal vaginal em casos que se pode evitar a intervenção cirúrgica? Em quais casos?

7. Como o SUS avalia o melhor método de tratamento para as mulheres com a SR? Quais critérios definem o tratamento com dilatador do canal vaginal e a realização de cirurgia?

8. Existe assistência psicológica específica às mulheres com SR no âmbito do SUS? Onde e como isso é realizado?

Na justificação, a autora da proposição aduz que a síndrome de SR é uma condição rara, que afeta exclusivamente mulheres, e cujas alterações físicas impactam a qualidade de vida das pessoas afetadas, gerando estigmatização social e discriminação. Por esse motivo, torna-se importante o acesso a dados a respeito da assistência às mulheres com SR no âmbito do SUS, para disseminar informações sobre o tema e para identificar as dificuldades enfrentadas pelas pacientes.

A matéria foi distribuída para decisão da Mesa.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento sob exame observa o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*. Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de informações deve ser *dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República* (art. 1º, § 1º) e as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º).

Nesse sentido, o Ministério da Saúde é o órgão diretamente subordinado à Presidência da República que pode deter os dados solicitados nos quesitos listados.

Convém destacar que o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I) e nem poderá se referir a *mais de um Ministério* (inciso II).

O requerimento atende também a tais exigências.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 2.250, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/21026.48382-07
|||||



Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR**Data:** 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal**COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR**

TITULARES	SUPLENTES
-	-
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente 1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente 2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente 3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)	4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente
Weverton (PDT)	Presente



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 2250/2021)

EM SUA 1^a REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 07.04.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

07 de Abril de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal